

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

CAMPINA DAS MISSÕES, 23 DE FEVERIRO DE 2023.

PORTARIA N.º 131/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 3145 de 10 de dezembro de 2019, PROMOVE DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIANE WEBLER**, Monitora de Educação Infantil, Padrão 5, a contar de 15 de janeiro de 2023.

O direito a presente alteração de classe foi adquirido em 15 de junho de 2021, entretanto em razão do advento a Lei Complementar n.º 173/2020, o período para concessão do benefício ficou suspenso entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

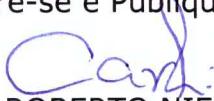
As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da Unidade Orçamentária - 6.1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto sob o código 31901101.0000 do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023.


CARLOS JUSTEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLI ROBERTO NIESWALD

Secretário de Administração e Planejamento.